

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021- SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO A SRA. MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL onde funciona o CRAS JADERLÂNDIA, que entre si celebram de um lado o Sr. AUSIER QUIRINO DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, RG nº 289.392-SEGUP-PA, inscrito no CPF nº 006.290.732-87 e sua esposa Sra. HADASSA CRUZ DA SILVA, brasileira, casada, do lar, RG nº 5779666 SSP-PA, residentes e domiciliados em Belém/PA, neste ato representados por sua bastante procuradora, a qual conferem plenos poderes Sra. **MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, união estável, empresária, Carteira de Identidade nº 3170658, inscrita no CPF nº 638.470.352-15, doravante denominada simplesmente de LOCADORA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Passagem Sueli, nº 167, Centro, ao lado do Posto Icar, neste ato representado por sua titular, a Senhora Secretária **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF: 695.440.692-91, CI: 3936279 – 2ª via, residente e domiciliada à Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, Belém-PA, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **3º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo: a prorrogação da vigência do contrato original celebrado entre as partes em 05 de abril de 2023 com final de vigência em 05 de julho de 2023 e também a correção do endereço constante no Contrato Originário passando a constar como: Passagem Coronel Novaes, nº 232, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, referente a locação do imóvel para funcionamento do CRAS JADERLÂNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será renovado por mais 06 (seis) meses, compreendido no período de 05 de julho de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do presente contrato é R\$ 8.768,08 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos). O valor Global do presente termo aditivo será de R\$- 52.608,48 (cinquenta e dois mil seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos), ficando reservado para o exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
de 2024 o valor de R\$- 8.768,08 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 - Implementação da Ações da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - Outros serv. De Terceiro Pessoa Física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 - Locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO


Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por períodos condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

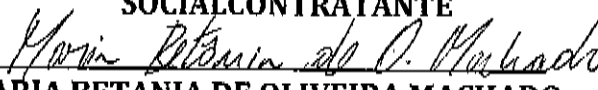
CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÃO GERAL

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 05 de julho de 2023.


MARISA EDÊNICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL CONTRATANTE


MÁRIA BETÂNIA DE OLIVEIRA MACHADO
LOCADORA

1) Testemunha Wais Oliveira RG nº 5140366

2) Testemunha Rosângela Reis RG nº 7566430